



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 116/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2018,

RESOLVE

Aprovar, conforme o anexo, o Quadro de Funções do câmpus Passo Fundo, com vigência a partir de 08 de outubro de 2018.

Pelotas, 27 de setembro de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Flávio Luis Barbosa Nunes.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP